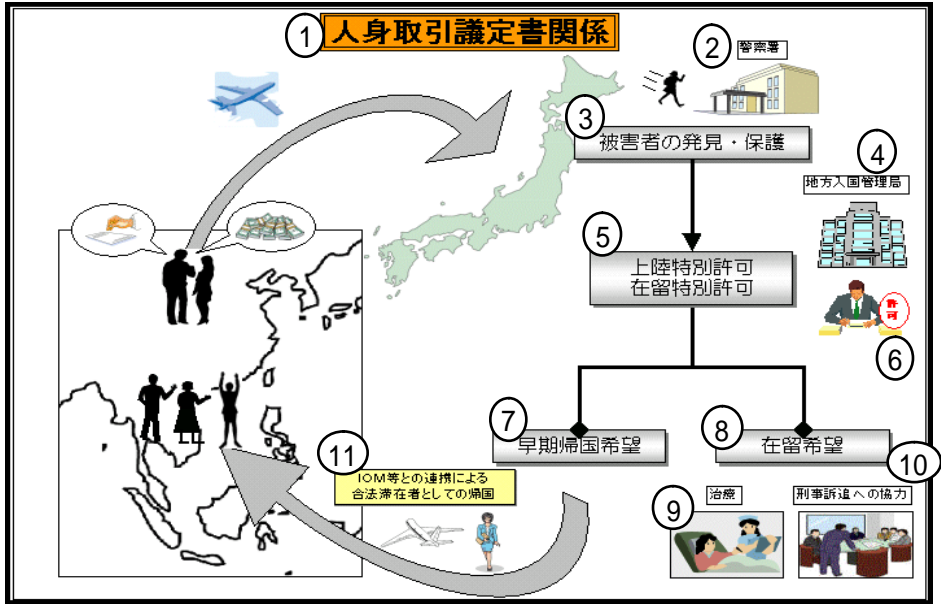


Vítima de tráfico de mulheres

É você própria ou é sua conhecida?

Nesse

Relação de protocolo de tráfico de mulheres
 Estação de polícia
 Achar, proteger a vítima
 Depto. de controle de imigração regional
 Permissão especial de desembarque/permanência
 Permissão Desejo de retorno imediato
 Desejo de perman. Tratam. de saúde
 Colaborar c./ação legal da polícia
 Retorno como residente legal



Você conhece tais pessoas

A maioria das vítimas de tráfico de mulheres é portadora de passaporte falsa, ou ingressou legalmente no país, mas expirou o prazo de permanência sem poder livrar-se do seu ofensor, acarretando a estada irregular.

Para vigiar rigidamente essa lastimável realidade, o Japão reformou o conteúdo de suas leis para eliminar radicalmente o crime de tráfico de mulheres, e também vai tratar da vítima como objeto de proteção em vez de tratar como criminosa.

A mudança do conteúdo das leis e de tratamento das vítimas de tráfico de mulheres facultaram as vítimas procurarem sem receio a polícia e o departamento de controle de imigração regional para consulta e proteção.

Conteúdo e Depto. de Imigração

O departamento de controle de imigração frente às leis reformadas, está tomando medidas no sentido de proteger vítimas, no caso de exigir a deportação com estada irregular.

Atendimento às vítimas

A vítima sendo mulher será atendida pela funcionária para indagar sobre circunstâncias. Poderá ter uma intérprete em idioma materno também.

Poderá sair do Japão quanto antes

Quando a vítima procurar a proteção desejando voltar para seu país, mesmo com a estada irregular, fará tudo para pronto retorno em vez de enviar para alojamento.

Tende dar a absolvição provisória

Mesmo ficando retido provisoriamente para indagação, avaliando as circunstân-

caso • •

O tráfico de mulheres é chamado também de “trafficking”, que consiste no recrutamento e transporte de mulheres destinadas à prostituição ou ao trabalho forçado, usurpando-se dos ganhos, abusando da situação desfavorável.

Quem é vítima, por favor, apresente-se à polícia ou ao departamento de controle de imigração regional, onde a sua segurança é garantida.

cias e o estado de saúde, tende dar a “absolvição provisória”.

Obter a permissão especial de estada

Quando a vítima solicitar a sua permanência no Japão;

- 1、 Motivo da sua permanência;
- 2、 Quem tem família, descrever sua condição
- 3、 Analisando as circunstâncias da vítima em termos globais, dará a permissão segundo as peculiaridades da vítima.

O retorno será tratado como estrangeiro c/estada regular

Quem deseja um rápido retorno terá um tratamento igual a de estrangeiro com estada regular, baseado nas leis, fazendo um contato diligente com o país de origem.

O Japão, um país desenvolvido, se acha alvo de atenção do mundo, sendo o repulsivo mercado de tráfico de mulheres. Conscientizando a existência de um mundo onde as mulheres e as crianças tratadas como mercadorias, e se acaso perceber patrícias em semelhante condição, favor conte a elas o benefício dessa lei reformada.

Para quem tem filhos pequenos

Vai mudar o sistema de vacinação contra SARAMPO RUBÉOLA

A partir de 1º de abril vai mudar o sistema de vacinação para fortalecer medidas contra sarampo e rubéola. Segundo o sistema vigente a criança que só tomou uma das vacinas precisava tomar outra quanto antes. Pelo novos sistema, a partir de abril, há casos que dispensam a vacinação

Sistema vigente(até 31/março
Frequência/vacinação de sarampo e rubéola –uma vez

Objeto de vacinação :p/criança de 12 ~ 90 meses

Novo sistema após 1º de abril
Frequência:2 vacinas mistas sarampo e rubéola, deixando um intervalo.

Objetos de vacinação:

1ª fase-criança de 12 ~ 24 meses

2ª fase:criança de 5 ~ 7 anos-pré-escolares até ingressar na escola primária.

(nencho do jardim de infância)

(Pela vacinação vigente para aplicação de 2 tipos de vacina tem que deixar um intervalo de aplicação de 4 semanas)